
PORTARIA DG/CERES Nº 51/2015.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1º Designar as acadêmicas **Larissa Silva Barreto** e **Ana Luísa Silva Ghilardini**, titular e suplente, respectivamente, como representantes eleitas dos discentes de graduação do CERES no Conselho Universitário – CONSUNI, conforme resultado da eleição objeto do Edital DG/CERES nº 21/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Laguna, 14 de outubro de 2015.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC